

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

P O R T A R I A N ° 0 9 3 / 2 0 1 0 .

*Substitui membros da Comissão de Inventário e da outras providenciais.*

*Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,*

**Considerando** a obrigatória obediência aos princípios da unidade, universalidade e anualidade orçamentária;

**Considerando** a necessidade da uniformização de procedimentos pelos agentes dos órgãos componentes da Administração Pública Municipal;

**Considerando** a exoneração a pedido do servidor Fabio Luiz Lorenci, Portaria nº. 071 de agosto de 2010.


**R E S O L V E :**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

- I - Constituir Comissão para realização de Inventário dos Bens Móveis, composta pelos Servidores Municipais Srs. **Antonio Alves de Souza**, inscrito no CPF/MF nº 350.234.739-53, **Altair Müller**, inscrito no CPF/MF nº 637.043.901.00, **Cláudio Malta**, inscrito no CPF/MF nº 889.655.201-00, sob a presidência do primeiro.
- II - A Comissão de que trata o item anterior, deverá, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborar os Termos de Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um.
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 03 de setembro de 2010.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal

FLC